**Ementa: autoriza a concess? de di?ias para o servidor p?lico de provimento efetivo, L?cio Braun, ocupante do cargo de Contador, visando deslocamento ao Munic?io de Palmitos/SC, onde participar?do Congresso Regional para discuss?, entendimento e aplica?o das Atividades Parlamentares, que acontece entre os dias 16 a 19 de Junho de 2010.**

**O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN?** no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

**RESOLVE,**

Art. 1 ª - Autorizar a concess? de 4,5 (quatro v?gula cinco) di?ias ao servidor p?lico de provimento efetivo, La?cio Braun, ocupante do cargo de Contador, visando deslocamento ao Munic?io de Palmitos/SC, onde participar?do Congresso Regional para discuss?, entendimento e aplica?o das Atividades Parlamentar, evento que acontece entre os dias 16 a 19 de Junho de 2010.

Art. 2 ª - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 14 de Junho de 2010.

**ITO DARI RANNOV**

**Presidente**